



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 160, de 10 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) nos setores correspondentes, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Setor
Fedra Gidget Obeso QuijanoKruger	Professor EBTT	1595916	Diretoria de Ensino
André Luiz da Rosa	Assistente em Administração	2059378	DAP
Paulo César de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2108222	Coordenadoria de Infraestrutura
Luciana Munhoz Vargas Oliveira	Técnico Especializado em Libras		Coordenadoria de Extensão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS